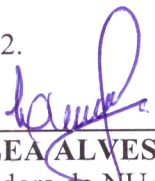


1. DO APOSTILAMENTO	
ÓRGÃO:	Secretaria Municipal de Educação – SEMED
ORDENADOR:	Maria do Socorro Fernandes de Oliveira
CONTRATO	Contrato Administrativo nº 227/2021
VALOR GLOBAL	R\$ 66.615,09 (sessenta e seis mil, seiscentos e quinze reais e nove centavos).
VIGÊNCIA	05/11/2021 a 05/11/2022
NÚMERO	Primeiro Termo de Apostilamento
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de gêneros alimentícios para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da rede municipal de ensino pelo período de 12 meses.	
OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Constitui objeto do presente termo de Apostilamento contratual a alteração da dotação orçamentária para o Exercício de 2022, que fará frente as despesas do Contrato Administrativo nº 227/2021- SEMED originário do processo de Pregão Eletrônico nº 019/2021-PE , que versa sobre contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da rede municipal de ensino pelo período de 12 meses.	
2. JUSTIFICATIVA	
Com fulcro no Art. 65, parágrafo 8º da Lei nº 8.666/1993, e considerando aprovação da Lei Orçamentaria para 2022, solicitamos alteração das dotações orçamentárias, para cobertura das despesas do contrato 227/2021 com a empresa BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL durante exercício 2022. Destaca-se, por relevante, que o APOSTILAMENTO do contrato com data de vigência para 05 de novembro de 2022 e com saldo suficiente para suprir a necessidade desta Secretaria para o presente exercício, assim possibilitando o fornecimento imediato dos MATERIAIS pretendido no contrato, e assim, privilegiaria a satisfação do interesse público, bem como os princípios da celeridade processual, da economicidade, dentre outros não menos importantes. Diante da situação apresentada, entendemos que o Apostilamento do contrato já existente é a solução mais prática e célere para viabilizar o atendimento das necessidades e cumprir o compromisso da Secretaria Municipal de Educação.	
3. DESPACHO	
Com base em tudo aqui exposto e fundamentado, na condição de Coordenadora do Núcleo Administrativo, venho, por meio deste, SOLICITAR AUTORIZAÇÃO para confecção do aludido Termo de Apostilamento .	

Benevides/PA, 03 de janeiro de 2022.



LUCICLEA ALVES FERREIRA
Coordenadora do NUAD – SEMED